

## PORTARIA DE DIÁRIA N.º 492/2025 SANTANA/RN, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

RIACHO DE

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

## RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 16 de setembro de 2025.

Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Davi Cassio Fernandes da Silva

Prefeito Municipal

Davi Cassio Fernandes da Silva

Prefeito Municipal

Davi Cassio Fernandes da Silva

Dav